

LEI Nº. 1.363/2008.

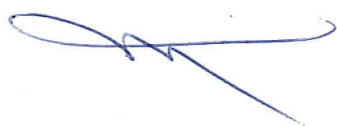
EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Carpina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.342, de 14/12/2007 e o art. 43, § 1º. inciso III da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964.

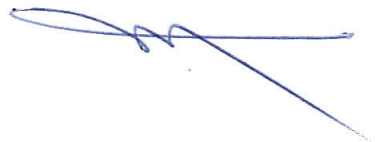
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação total ou parcial em seu orçamento, no valor de R\$: 3.330,000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO		
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.021.2.207 – MAN. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.188.1-108 – REEQUIPAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL		
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente		50.000,00
12.361.188.2.218 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.30 – Material de Consumo		200.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		70.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
07 – SEC CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
13.392.247.2.255 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
33.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
13.392.247.2.227 – APOIO ATIV. FEST. CULTURAIS RELIGIOSA		
33.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		70.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00
09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
08.122.021.2.236 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		



CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
08.244.486.2.238	PROG. ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
10	SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL IND. E COMERCIO	
20.605.096.2.248	MANUTENÇÃO MERCADO E MATADOURO	
33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
11	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO INFRA-ESTRUTURA	
15.451.323.1.120	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
44.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
15.452.323.2.251	MAN. SERVIÇOS OBRAS E URBANISMO	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
33.90.30	Material de Consumo	200.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
15.452.325.2.252	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
12.361.188.2.257	MAN. ENSINTO FUNDAMENTAL 40%	
33.90.30	Material de Consumo	100.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.428.2.263	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.302.428.1.142	AQUIS. EQUIP. HOSPITALAR E CIRURGICO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
10.302.428.2.266	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
33.90.30	Material de Consumo	400.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
10.305.429.2.269	CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA	
31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.483.2.274	PROG. ERRADICAÇÃO TRAB INFANTIL	



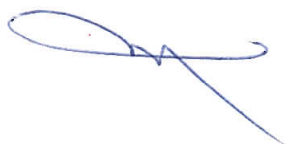
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.30 – Material de Consumo		50.000,00
08.243.483.2.275 – PROGRAMA AGENTE JOVEM		
33.90.30 – Material de Consumo		20.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		3.330.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrerão de anulação parcial ou total, conforme discriminação abaixo e por excesso de arrecadação previsto no exercício financeiro.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO		
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.188.1.109 – INCLUSÃO DIGITAL		
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente		170.000,00
12.361.188.2.218 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		400.000,00
12.367.252.2.223 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		60.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
12.367.252.2.224 – PROGRAMA ESCOLA ABERTA		
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		23.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
13.392.247.2.226 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
13.392.247.2.228 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS		
33.90.43 – Subvenções Sociais		12.000,00
23.695.363.2.230 – APOIO AO TURISMO		
33.90.30 – Material de Consumo		16.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
08 – SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.021.2.233 – GESTÃO TEC. ADM. DA SECRETARIA		
31.90.13 – Obrigações Patronais		10.000,00
33.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		6.000,00
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
08.244.486.2.240	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO E FUNDAÇÕES	
33.90.43	Subvenções Sociais	20.000,00
08.244.486.2.242	MANUTENÇÃO ESPAÇO CRIANÇA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
08.482.316.2.244	APOIO RECUPERAÇÃO CASAS POPULARES	
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
11	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO INFRA-ESTRUTURA	
15.452.323.1.125	AQUISIÇÃO EQUIP. MAQUINAS PESADAS	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	29.000,00
15.452.325.1.126	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
15.606.096.1.128	REVITALIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE	
44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
15.606.269.1.129	IMPLANTAÇÃO EXP ELETRIFIC. RURAL	
44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
16.482.316.1.130	CONST. AMP. REST. CASAS POPULARES	
44.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
17.512.449.1.131	CONST. REST. E. GAL. F. SEPTICA S/BÁICO	
44.90.51	Obras e Instalações	114.000,00
20.544.447.1.132	CONST. AMP. REST. RESV. HIDRICOS	
44.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
20.782.534.2.255	MAN. SERVIÇO RODOVIÁRIO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
26.782.534.1.133	CONST. REST. PONTES. B. P. MOLHADA	
44.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
27.812.224.1.136	CONST. AMP. REST. G. Q. C. FUTEBOL	
44.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
12	FUNDEB	
12.366.187.2.260	MAN. ENSINO P/JOVENS E ADULTOS	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.428.2.265	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
10.302.428.1.143	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	94.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10.304.428.2.268	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	
31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	22.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.483.2.274	PROG. ERRADICAÇÃO TRAB. INFANTIL	
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
08.244.486.2.276	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
08.244.486.2.277	PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD	
33.90.41	Contribuições	22.000,00
SUB-TOTAL DAS ANULAÇÕES POR DOTAÇÕES		1.830.000,00
SUB-TOTAL DAS ANULAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO		1.500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		3.330.000,00

Art. 3º - O presente crédito será viabilizado com recursos provenientes do: FPM, ICMS, Transferências de Recursos Federais, Estaduais e Impostos Municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Carpina, em 28 de agosto de 2008.



MANUEL SEVERINO DA SILVA
P R E F E I T O